

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição Nº 2.196 • Segunda-Feira, 28 de Junho de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTEARIA "P" Nº 366, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BRUNA MARIA MORAIS COLA ARTEMAN** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Exonerar **VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 3º Nomear **VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES** para exercer cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 4º Designar **BRUNA MARIA MORAIS COLA ARTEMAN**, Gestor de Relações Institucionais, mat. nº 10.494 para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, para responder pelo expediente da Gerência de Habitação na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 39/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 39/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 19/04/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o ato de publicação referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 35/2021 - Processo nº 2.887/2021, Motivo: Revisão de atos praticados pelo Pregoeiro, circulado no Diário Oficial do Município de 18/06/2021, edição 2.189, pág. 2, no Diário Oficial do Estado de 21/06/2021, edição nº 10.543, pág. 203.

Assinam: Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama - Pregoeiro Corumbá / MS, 25 de junho de 2020

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 73/2020

Processo Nº 21.176/2020 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de prevenção e segurança (luva para limpeza, álcool, máscara descartável, água sanitária e outros), pelo período de 06(seis) meses.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 07/2021, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Dom Bosco, Corumbá - MS.

Empresas: SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ-EPP - CNPJ Mº 24.602.765/0001-60 e C. R. L. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA - CNPJ Nº 18.493.600/0001-202.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação do Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis



Data: 28/06/2021.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Extrato da Carta Contrato nº 39/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.
VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 417.615,00 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e quinze reais) empenhos nº 644, 645, 646, 647 1022, 1023 e 1024/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.303.103.2.688 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.302.103.2.689 GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS - PROCIDADÃO CORUMBÁ

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 15/06/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 138/2021

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.534 de 31 de março de 2021:

- ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 7432-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 12840/2021 de 12/05/2021;

- ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 13433-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 13668/2021 de 20/05/2021;

- JEANNY MONTEIRO URQUIZA, matrícula 12753-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 12487/2021 de 07/05/2021;

- LEONETE COSTA IBARRA, matrícula 13613-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13865/2021 de 24/05/2021;

- MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 3172-2 e matrícula

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2
CONSELHOS MUNICIPAIS	2

6586-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 13611/2021 de 20/05/2021;

- ROONEY DOS SANTOS SOUZA, matrícula 4171-1 e matrícula 13474-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 13702/2021 de 20/05/2021;

- SUZANE CORREA DE ABREU, matrícula 9197-13, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 14308/2021 de 27/05/2021;

- JURALDA SANABRIA ALVAREZ, matrícula 4926-1 e matrícula 5355-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 15043/2021 de 08/06/2021;

Corumbá, MS, 22 de junho de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 03 de 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2013

Pelo presente instrumento de Quinto termo aditivo, o **Município de Corumbá - MS**, através da secretaria Municipal de Educação, representada por seu Secretário, **Genilson Canavarro de Abreu**, e a **Tatyane Kelen De Vasconcelos Pereira**, por seu representante, ambos já qualificados anteriormente e abaixo-assinados, resolvem aditar o contrato de imóvel nº 01/2013, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 22/06/2021, com reajuste do valor do aluguel mensal abaixo do cálculo da variação do IGPM do período, passando a ser o de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tudo com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 471 dos autos nº 11.371/2013, de 04/04/2013.

Cláusula Segunda: O presente Termo aditivo Contratual tem por base legal a lei nº 8.245/91, bem como a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Tatyane kelen de vasconcelos Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 18.038/2020

Interessada: Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge, CNPJ/MF n. 01.841.429/0001-74, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n. 935, bairro Cristo Redentor - Corumbá-MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal - Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/FNAS/2020, prestar o serviço de proteção social especial de alta complexidade, no acolhimento institucional para criança de 0 a 5 anos e 11 meses, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.

Valor Global: R\$ 18.000,00

Exercício: 2020

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acolhimento integral de crianças de 0 a 05 anos e 11 meses, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, por ser a única a desenvolver o serviço proposto, sendo de grande relevância que os mesmos sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 28 de junho de 2021

Assina: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri Iunes.



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO 009/CMDPDI -24 junho de 2021.

Dispõe sobre a publicação dos nomes dos Conselheiros que formam a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, Biênio 2021/2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24/06/2021. Ata 97.

Delibera:

Art. 1º - A publicação do Presidente e Vice - presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, Biênio 2021/2023.

Conselheiro: Bruno Souza Cruz - Presidente
Conselheiro: Suzana da Silva Baruki Correa - Vice - presidente

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bruno Souza Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Pessoa Idosa.

DELIBERAÇÃO 010/CMDPDI - 28 DE JUNHO de 2021.

Dispõe sobre a publicação da deliberação do demonstrativo das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPDI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28/06/2021, Ata 98.

Delibera:

Art. 1º-Publicizar o demonstrativo das comissões permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS.

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DE POLITICAS PUBLICAS E DIVULGAÇÃO	João Francisco da Silva, Maria Angelica de Jesus T. Amorim, Tereza Cristina C.A. Costa, Roque Barreiro, Adriana Massruha, Bruno Souza Cruz, Mirenea da Silva Bruno
COMISSÃO DE NORMAS, ESTUDOS E LEGISLAÇÃO.	Gissele Santos Duraes, Estefânia de Moraes, Ana Paula Neves, Lucimar Cunha, Reinaldo da Silva, Suzana Baruki, Jane da Costa.
COMISSÃO DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO.	Josiane Cecilia, Adriana Massruha, Jane da Costa, Lucimar Cunha, Mirenea da Silva Bruno, Denilce Rodrigues, Maria Angélica de Jesus T. de Amorim
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.	Suzana Baruki, Danielle Aparecida Póvoas, João Francisco da Silva, Wellington Santos, Bruno Souza Cruz, Gissele Santos Duraes, Roque Bareiro

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bruno Souza Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Pessoa Idosa